# **Folha Informativa para famílias: Serviços compensatórios e de apoio à recuperação relativos à COVID-19 para estudantes com Programas Individualizados de Educação (IEPs) durante a pandemia de COVID-19**

No dia 17 de agosto de 2020, o Departamento de Ensino Fundamental e Médio (DESE) publicou orientações para escolas e distritos, para auxiliá-los a trabalharem com as famílias e juntos ajudarem os estudantes com Programas de Educação Individualizada (IEPs) a se recuperarem, o máximo possível, das interrupções ocorridas nas escolas devido à COVID-19. A orientação é denominada *Coronavírus (COVID-19) Conselho 2021-1 de Assistência Técnica para Educação Especial*: *Serviços compensatórios e de apoio à recuperação relativos à COVID-19 para estudantes com IEPs.* Você encontrará as orientações aqui: [www.doe.mass.edu/sped/advisories/2021-1-covid-compservices.docx](http://www.doe.mass.edu/sped/advisories/2021-1-covid-compservices.docx).

Esta Folha Informativa apresenta um resumo dos pontos principais das orientações do DESE para as famílias. O DESE incentiva as famílias a manterem contato com os professores de seus filhos e os administradores, e a conversarem sobre aquilo que as novas orientações significam para você e seu filho. Caso você pertença ao [Conselho Consultivo para Pais da Educação Especial](https://fcsn.org/masspac/sepac-basic-toolkit/advising-the-district/) (SEPAC) local, você também poderá colaborar com sua escola e distrito no planejamento e estabelecimento de políticas e práticas que ajudarão *todos* os estudantes com IEPs, além do seu próprio filho.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **O direito do seu filho à implementação do IEP dele e à educação pública gratuita e apropriada (FAPE)**

É importante que você saiba que as [leis de educação especial](http://www.doe.mass.edu/sped/videos/parents-guide/index.html#/) determinam que cada estudante com IEP deve receber uma educação pública gratuita e apropriada (FAPE). O Departamento de Educação dos EUA deixou claro que os estudantes com IEPs devem receber FAPE mesmo durante a pandemia. No entanto, a FAPE pode parecer diferente devido à COVID-19. Por exemplo, quando as escolas foram fechadas na primavera, para proteger a saúde e a segurança dos estudantes e seus professores, provavelmente, o seu filho recebeu instrução e serviços de educação especial por meio da utilização de computador ou telefone, e não dentro da sala de aula.

## **Definições**

Nessas orientações para escolas e distritos, o DESE estabeleceu três tipos de serviços para ajudar os estudantes com IEPs a se recuperarem das interrupções escolares causadas pela pandemia, quando o governador [ordenou](https://www.mass.gov/info-details/covid-19-updates-and-information) a suspensão da educação presencial, a partir de março de 2020:

1. **Apoio à recuperação para o ensino regular**

Trata-se do apoio que as escolas e distritos poderão disponibilizar para todos os estudantes, inclusive estudantes com IEPs, para ajudá-los a recuperarem as habilidades e conhecimentos perdidos quando a instrução presencial foi suspensa na primavera devido à pandemia, e para auxiliar no seu bem-estar emocional e social.

1. **Serviços compensatórios relativos à COVID-19**

Trata-se de instrução e serviços de educação especial proporcionados além dos serviços do IEP que seu filho recebe atualmente. Caso seu filho tenha regredido ou não tenha progredido em relação aos objetivos do IEP dele, devido à pandemia, esses serviços abordarão especificamente os efeitos do atraso, interrupção, suspensão ou inacessibilidade aos serviços do IEP.

1. **Novos serviços do IEP**

Talvez seu filho necessite de serviços adicionais de educação especial, que abordem novas áreas de necessidades relativas à deficiência. Neste caso, esses são denominados “novos serviços do IEP” e a equipe do IEP do seu filho discutirá e incluirá esses novos serviços no IEP do seu filho.

## **Priorização de estudantes**

Embora a educação de todos os estudantes tenha sido afetada pela transição repentina para instrução e prestação de serviço remotas, alguns estudantes com IEPs enfrentaram desafios mais significantes que outros. O DESE está requisitando que as escolas e distritos priorizem certos estudantes quando estiverem determinando a necessidade desses serviços. Esses grupos específicos de estudantes são:

* Estudantes com necessidades complexas e significantes:
  + estudantes já identificados como tendo “alto grau de necessidades” através do processo do IEP no formulário intitulado “[Deficiência básica/Grau de necessidade-PL 3](http://www.doe.mass.edu/sped/iep/forms/english/pl3.doc)”. A determinação do grau de necessidade do estudante depende: (1) do local onde o estudante recebe os serviços (na sala de aula comum ou fora dela); (2) se os serviços são fornecidos por professores regulares, professores especializados, assistentes, ou prestadores de serviços conexos; e (3) da média de tempo, durante o dia letivo, em que o estudante recebe serviços de educação especial;
  + estudantes que não puderam se engajar no aprendizado remoto devido às necessidades derivadas de sua deficiência, ou à ausência de tecnologia;
  + estudantes que utilizam como base a comunicação aumentativa e assistiva (CAA);
  + estudantes desabrigados;
  + estudantes em acolhimento familiar ou congregado; e
  + estudantes identificados, também, como estudantes de inglês;
* Crianças em idade pré-escolar, cuja avaliação de elegibilidade ou cujo início dos serviços pré-escolares de educação especial foram adiados ou interrompidos; e
* Os estudantes que completaram 22 anos durante a suspensão do ensino presencial, ou que completarão 22 anos durante os primeiros três meses do ano letivo de 2020-21, e cujos programas de transição foram interrompidos ou suspensos antes de atingirem a idade limite.

O Departamento recomendou aos pais e à equipe do IEP que trabalhem juntos para decidirem sobre os serviços compensatórios relativos à COVID-19 para estudantes integrantes desses grupos de alta prioridade, até o dia 15 de dezembro de 2020.

Os estudantes que não estão incluídos nos grupos de alta prioridade serão, por algum tempo, observados pelo pessoal da escola, que analisará o ajustamento deles ao novo ambiente educacional neste outono. Além disso, eles também analisarão os dados e se comunicarão com você sobre as necessidades emocionais e de aprendizado do seu filho. As escolas e distritos trabalharão com você para garantir que os serviços e o apoio, que o seu filho necessita, estejam disponíveis.

## **A partir dos dados**

Todas as decisões sobre os serviços compensatórios relativos à COVID-19, que o seu filho pode necessitar, deverão ser individualizadas e estar fundamentadas em informações e dados. Considerando que o seu filho passou vários meses na sua companhia, em período integral, as escolas e distritos devem priorizar a coleta dos dados e informações fornecidas por você. Você pode fornecer, para seus colaboradores na escola, informações importantes sobre: o acesso de seu filho ao ensino; engajamento, atenção, comportamento, progresso e habilidades; experiências no lar; e os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre eles. Você deve informar à equipe se o seu filho teve dificuldades de acesso aos serviços remotos: devido à deficiência que ele porta; devido a problemas com a Internet ou dispositivos do computador; devido à necessidade que seu filho tinha de um intérprete ou materiais traduzidos; ou devido a qualquer outro problema.

Depois que a equipe do IEP do seu filho (que inclui você) examinar todas as informações e dados sobre o progresso do seu filho em relação à realização dos objetivos do IEP, a equipe definirá se seu filho necessita desses serviços e apoio.

## **Decisão sobre o tipo de apoio que seu filho necessita**

O DESE recomenda que você e os outros membros da equipe do IEP utilizem perguntas como essas para orientar suas discussões durante a reunião da equipe. Nem todas elas precisarão ser perguntadas e respondidas para a tomada de decisão sobre a necessidade de serviços compensatórios relativos à COVID-19, do seu filho.

1. Alguns dos serviços listados no IEP do seu filho deixaram de ser oferecidos? Quando o ensino presencial foi suspenso, havia serviços listados no IEP do seu filho que ele não acessou remotamente?
2. O seu filho perdeu alguma habilidade?
3. O seu filho não conseguiu fazer progresso efetivo em relação à realização dos objetivos do IEP?
4. O seu filho não conseguiu progredir em relação ao currículo regular?
5. O seu filho necessita apoio e/ou serviços adicionais temporários para ajudá-lo a recuperar o período em que não teve acesso aos serviços remotamente?
6. Que tipo de apoio à recuperação para ensino regular serão oferecidos por sua escola ou distrito? O apoio à recuperação para ensino regular será suficiente para ajudar o seu filho a recuperar as habilidade e o conhecimento que foram afetados quando o aprendizado presencial foi suspenso devido à COVID-19?
7. O seu filho necessitará de serviços compensatórios relativos à COVID-19? Que tipo? Em que proporção? *É importante observar que esses serviços poderão não condizer com o número de horas de serviço do IEP que perderam; entretanto, os serviços devem abordar as necessidades individuais do seu filho.* O objetivo dos serviços compensatórios relativos à COVID-19 é ajudar o seu filho a se recuperar das interrupções no aprendizado, causadas pela pandemia de COVID-19. Você e os outros membros da equipe do IEP discutirão sobre quais serviços serão necessários para isso.
8. O seu filho necessitará de novos serviços do IEP? Que tipo? Em que proporção? Você poderá decidir, com seus colaboradores na escola, se o seu filho necessita de uma reavaliação ou um novo teste, caso o seu filho ainda não tenha sido testado na nova área suspeita de deficiência.

## **Realização de uma reunião da equipe do IEP ou conversa com o distrito sem a convocação da equipe do IEP**

Existem dois modos pelos quais você e o distrito escolar podem conversar e determinar se o seu filho necessita dos serviços compensatórios relativos à COVID-19. Primeiro, realizando uma reunião do IEP. A reunião pode contar com a equipe completa do IEP ou, se você decidir que não é necessário realizar uma reunião com a equipe completa, você pode reunir-se apenas com alguns dos membros. Por exemplo, você pode considerar que, caso tenha a avaliação escrita de matemática no seu filho, você não tem necessidade de conversar com o professor de matemática do seu filho, ainda que esse professor, normalmente, participe da reunião da equipe. A escola necessita da sua autorização para realizar uma reunião do IEP sem a presença dos membros regulares.

Outra opção seria você e o distrito escolar decidirem, em conjunto, a não realizar a reunião do IEP, e conversarem sobre as necessidades de serviços compensatórios relativos à COVID-19 com sua escola de modo mais informal. Nesse caso, você pode considerar que as necessidades do seu filho poderão ser atendidas, totalmente e de modo eficaz, por meio de uma conversa informal com a sua escola. É opção dos pais dispensar a reunião do IEP e, em vez disso, conversar com um administrador sobre a necessidade dos serviços compensatórios relativos à COVID-19, do seu filho. Caso você decida que a reunião do IEP não é necessária, isso será registrado por escrito pelo seu distrito. Qualquer decisão sobre serviços ou apoio também será registrada por escrito pelo distrito, conforme explicado a seguir.

## **Registro do apoio que seu filho necessita**

Os diversos tipos de apoio que seu filho necessita poderão ser registrados de diferentes formas.

1. Todas as crianças podem utilizar o **apoio à recuperação para ensino regular** oferecido por suas escolas. As escolas e distritos não estão obrigados a imprimir e entregar a você uma lista do apoio à recuperação para ensino regular que o seu filho receberá, mas, seria uma boa ideia conversar sobre esses serviços com a equipe do IEP do seu filho. Caso você tenha dúvidas sobre o apoio à recuperação para ensino regular, seria aconselhável contatar o professor do seu filho, ou o diretor da escola, para saber mais sobre como a escola está ajudando todos os estudantes a retornarem aos estudos neste outono.
2. Caso você e os outros membros da equipe do IEP do seu filho concordarem na reunião do IEP, ou por meio de uma reunião informal, que seu filho necessita de **serviços compensatórios relativos à COVID-19**, o distrito deverá registrar: o tipo e a quantidade de serviço(s); a frequência em que o serviço(s) serão proporcionados e sua duração; como o progresso do seu filho será monitorado; e se será necessário transporte para acesso àqueles serviços. Durante o atual ano letivo, seu filho poderá receber serviços compensatórios relativos à COVID-19, de forma presencial ou remota. O distrito deve utilizar o **formulário** do DESE, [Notificação de proposta de ação do distrito escolar/N1](http://www.doe.mass.edu/sped/iep/forms/english/n1.docx), ou anotações de reunião, e fornecer a você uma cópia desse, no idioma utilizado na sua casa.
3. Quaisquer **serviços novos do IEP,** necessários porque seu filho apresenta novas necessidades relativas à deficiência, serão registrados no [formulário do IEP](http://www.doe.mass.edu/sped/iep/forms/english/iep1-8.docx) ou no [formulário de emenda ao IEP](http://www.doe.mass.edu/sped/iep/forms/english/iep-a1-a2.docx).

## **Caso você tenha buscado a realização do teste para determinar se o seu filho necessita de serviços de educação especial, mas o processo tenha sido protelado devido à COVID-19**

Quando as escolas fecharam inesperadamente devido à pandemia, não foi possível avaliar os estudantes pessoalmente. Isso afetou estudantes de todas as idades, sejam da pré-escola ou os mais velhos. De agora em diante, os distritos devem, o mais rápido possível, concluir as avaliações para determinar a necessidade de serviços de educação especial, e conversar com você sobre como cumprir os prazos para avaliação e realização das reuniões do IEP, para que você saiba se o seu filho é elegível, e para que os estudantes recebam os serviços que necessitam.

Caso a avaliação demonstre que o seu filho é elegível para os serviços de educação especial, a equipe do IEP desenvolverá um IEP para o seu filho. Enquanto você e os demais membros da equipe do IEP discutem as necessidades do seu filho durante a reunião do IEP, uma das decisões que tomarão juntos é se o seu filho necessita dos serviços compensatórios relativos à COVID-19, devido aos atrasos no teste e na realização da reunião do IEP. Isso afeta todos os estudantes recentemente considerados elegíveis para os serviços de educação especial, cuja determinação de elegibilidade foi adiada devido à pandemia, inclusive crianças mais jovens encaminhadas pela Intervenção Precoce (EI).

## **Caso seu filho tenha sido transferido de um distrito para outro ou esteja frequentando uma nova escola independente ou vocacional-técnica**

Caso, no ano 2020-21, o seu filho comece a frequentar um distrito, escola independente, ou escola vocacional-técnica que não seja no distrito ou escola que frequentou na primavera de 2020, então o novo distrito ou escola é responsável pela convocação da equipe do IEP, para decidir se o seu filho necessita dos serviços compensatórios relativos à COVID-19 e/ou serviços novos do IEP. O novo distrito ou escola poderá convidar um representante do distrito ou escola anterior, para participar, pois o antigo distrito pagará pelos serviços compensatórios relativos à COVID-19.

## **Caso seu filho frequente uma escola colaborativa ou privada aprovada de educação especial**

Caso uma colocação fora do distrito tenha sido atribuída ao seu filho, o distrito responsável pelo programa de educação especial do seu filho convocará uma reunião do IEP. O distrito trabalhará com a escola colaborativa ou privada aprovada de educação especial para garantir que a equipe receba toda a informação necessária para decidir se o seu filho necessita de serviços compensatórios relativos à COVID-19, ou de serviços novos do IEP.

O seu distrito deverá incluir um representante da escola colaborativa ou privada aprovada de educação especial em todas as discussões de planejamento, mesmo que você decida não convocar uma reunião do IEP e, em vez disso, queira discutir as necessidades do seu filho com um administrador.

## **Caso o seu filho tenha completado ou vá completar 22 anos de idade entre 17 de março e 23 de dezembro de 2020**

Caso o seu filho esteja completando 22 anos até o dia 23 de dezembro, ou tenha completado 22 anos quando as instalações escolares estavam fechadas, você e os outros membros da equipe do IEP podem trabalhar juntos para tornar a transição do seu filho para a vida adulta, tão amena quanto possível. As orientações do DESE indicam que será importante convocar uma reunião do IEP, mesmo que o aniversário de 22 anos do seu filho já tenha ocorrido, caso:

1. O seu filho não tenha conseguido acessar os serviços durante a suspensão inesperada do ensino presencial.
2. O seu filho tenha regredido ou não tenha conseguido progredir durante o aprendizado remoto.
3. O seu filho apresente dificuldades significantes nas transições e mudanças na rotina, e exista a preocupação de que a suspensão do ensino presencial resultará em situação de mudança excessivamente desafiadora para a agência de serviços para adultos, caso não sejam fornecidos serviços escolares adicionais.
4. Nenhuma conexão, ou tampouco um mínimo de tentativas de conexão tenha sido realizado com agências relevantes para adultos, como a Comissão de Massachusetts para Reabilitação (MRC), o Departamento de Serviços Voltados ao Desenvolvimento (DDS) ou o Departamento de Saúde Mental (DMH).
5. Você e seu filho não tenham podido dar prosseguimento aos serviços de transição identificados junto às agências para adultos devido à COVID-19, ou a(s) agência(s) para adultos não tenha(m) conseguido fazer o acompanhamento com você devido à COVID-19.
6. Tenha existido uma expectativa de que seu filho completaria as exigências para determinação de competência até o seu 22o aniversário, mas não tenha sido possível porque o ensino presencial foi suspenso.

Considerando que o seu filho tem mais de 14 anos, ele também será convidado a participar da reunião do IEP. Caso esteja determinado que ele receberá serviços de uma agência para adultos, o distrito convidará também um representante da agência para participar. É importante que o pessoal da escola e da agência se comuniquem entre si e colaborem com você para ajudar o seu filho.

Durante a reunião, você, o seu filho, e os outros membros da equipe do IEP manterão em mente as necessidades e planos de transição do seu filho para a vida adulta, enquanto consideram se seu filho necessita dos serviços compensatórios relativos à COVID-19.

Lembre-se de que você também tem a opção de não solicitar uma reunião do IEP, caso sinta que as necessidades do seu filho podem ser atendidas por meio de uma reunião informal, conforme descrito anteriormente nesta Folha Informativa, ou caso você sinta que o seu filho já fez a transição para a vida adulta com sucesso e não mais necessita dos serviços da escola.

## **Direitos legais**

Caso você esteja interessado em aprender mais sobre seus direitos e os do seu filho, por favor, consulte a [*Notificação aos Pais sobre Procedimentos de Defesa*](http://www.doe.mass.edu/sped/prb/). Se você discordar dos outros membros da equipe do IEP, você tem a opção de escolher algumas das próximas medidas. Por exemplo, você pode protocolar uma reclamação no DESE através do [Sistema de Resolução de Conflitos](http://www.doe.mass.edu/prs/), ou você pode contatar o [Gabinete de Apelos de Educação Especial](https://www.mass.gov/orgs/bureau-of-special-education-appeals) (BSEA) para solicitar uma reunião facilitada do IEP, uma [mediação](https://www.mass.gov/mediation-at-the-bsea), e/ou uma [audiência do devido procedimento](https://www.mass.gov/due-process-hearings).

## **Caso você tenha dúvidas sobre as orientações do DESE**

Para esclarecer dúvidas relativas a esta Folha Informativa ou ao documento de orientações denominado *Coronavírus (COVID-19) Conselho 2021-1 de Assistência Técnica para Educação Especial: Serviços compensatórios e de apoio à recuperação relativos à COVID-19 para estudantes com IEPs*, por favor entre em contato com o Escritório de Resolução de Conflitos do DESE pelo 781-338-3700 ou [compliance@doe.mass.edu](mailto:compliance@doe.mass.edu). Para obter mais orientações e informações relativas à educação especial durante a pandemia de COVID-19, por favor visite a página Coronavírus/COVID-19 e Educação Especial no website do DESE através deste [link](http://www.doe.mass.edu/covid19/sped.html).